




131

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o(a) 2º termo aditivo  
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e  
Publicações na sede do Cispara  
nesta data, para os devidos fins de direito.  
Para de Minas/MG, 03/01/2020  
  
Assinatura

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 01.260.691/0001-25, estabelecido na Rua Raquel Ferreira, nº 559, bairro Vila Raquel, CEP 35.661-008, Pará de Minas/MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Igaratinga Sr. **Renato de Faria Guimarães**, portador do CPF nº 038.587.786-21 e RG nº M 10.411.316 SSPMG e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador (a) do RG nº MG-11.264.498 e do CPF 071.926.696-36, **RESOLVEM** celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº. 001/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto alterar a **TITULARIDADE** do contrato, **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, e **ACRESCER NA CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES O ITEM G**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA TITULARIDADE**

2.1 - Em virtude da Lei Estadual n. 23.304/2019 que extinguiu a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, e em especial seus artigos 35, IV; e 66, que determina a sucessão contratual fica alterado o polo passivo do presente contrato, passando a figurar como **CONTRATADO** o **ESTADO DE MINAS GERAIS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, já qualificada acima.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Fica acrescida ao item 6.1 – *Constituem-se direitos e obrigações do CONTRATANTE*, da CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES do contrato original a seguinte redação:

g) concordar em receber, por meio de correio eletrônico, as comunicações de qualquer natureza decorrentes da execução deste contrato, realizadas pela contratada.

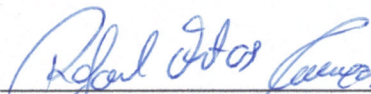
### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.


E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

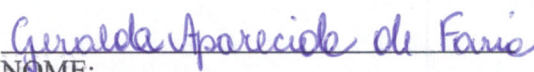
Pará de Minas, 03 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Renato de Faria Guimarães  
CPF: 038.587.786-21  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Rafael Freitas Corrêa  
CPF: 071.926.696-36  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 094806296.74

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 034 080 136.08